



**PORTARIA Nº 0138/2015 de 06 de julho de 2015**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Maria Izaura Barboza de Matos Costa, mat. 44-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 100/2015, o qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio a referida servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Maria Izaura Barboza de Matos Costa, mat. 44-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 06 de julho de 2015 a 01 de janeiro de 2016, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.